



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS** -----

----- **ATA NÚMERO CINCO** -----

----- Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, e em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto na alínea b), no número 1, do artigo 12º do seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Moura, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Moura, em reunião extraordinária, de acordo com o disposto na alínea a), do número 1, do artigo 15º do Regimento desta Assembleia Municipal, sob a presidência do seu Presidente efetivo, Senhor Francisco Valadas Moreno Cerejo, coadjuvado pela Senhora Paula Cristina Barão Ramos da Mata e pela Senhora Maria José Machado Canal Gomes, respetivamente Primeira Secretária e Segunda Secretária em exercício. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças” (**Doc. 01/05**), para além dos mencionados, os seguintes membros: -----

----- José Maria Prazeres Pós-de-Mina, Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio, Gabriel Gustavo Boto Ramos, Zélia Maria Charraz Parreira, Rui Miguel Costa Apolinário, Amílcar António Bengla Mourão, Joaquim Carrilho Guerreiro, João Miguel Rebelo Socorro, José António Linhas Roxas de Oliveira, Maria da Ascensão Janeiro Batista, Isabel Francisca Barão Migas, João Manuel Ezequiel Lopes Gomes, Manuel Garrote Bravo, Joaquim Augusto Caeiro Batista, Cristina Maria Nepomuceno Costa, Francisco Correia Farinho, Helena de Fátima Janeiro Batista Romana, Francisco José Mendes Semião, António José Valadas Gonçalves (Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja), Manuel Joaquim Silvestre Filipe (Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel), Bruno Miguel Valente Monteiro (Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça), Álvaro José Pato Azedo Alegria (Presidente da Junta da União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador) e Antónia de Jesus Vilar Baião (Presidente da Junta da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração). -----

----- A Câmara Municipal de Moura esteve representada pelo Senhor Presidente,

Ata n.º 5 – Sessão extraordinária, da Assembleia Municipal de Moura, realizada a vinte e sete de julho de dois mil e dezasseis



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Santiago Augusto Ferreira Macias e pelos Senhores Vereadores, José Francisco Calado Banha, António José dos Santos Gomes, Maria do Céu Rato Santa Maria Gonçalves, Maria de Fátima Branco Roberto Ourives e Joaquim António Senrada Simões. -----

----- Às vinte e uma horas constatada a existência de quórum, O Senhor Presidente declarou aberta a sessão. -----

### ----- ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao primeiro ponto único da ordem do dia. -----

----- **1. Proposta de adenda aos contratos de crédito para o apoio ao investimento (Doc. 02/05)** -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- Sobre o assunto o Senhor Presidente da Câmara informou que o Tribunal de Contas tinha aconselhado retirar dois itens ao pedido de empréstimo efetuado. Referiu que o Tribunal de Contas, sendo soberano, tinha uma metodologia muito própria, fragmentada, de pedir informação e que não lhe parecia ser essa a forma mais consentânea e mais adequada às necessidades da Câmara Municipal. Esclareceu que, de forma a acelerar o procedimento, o executivo tinha decidido retirar esses dois pontos, assumindo depois a resolução do problema de uma outra forma e continuar com o pedido de empréstimo tal como tinha sido submetido à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, efetuando ao mesmo a diminuição das verbas que correspondiam aos dois itens retirados. -----

----- O eleito Gabriel Ramos questionou o Senhor Presidente da Câmara se no resultado da votação à proposta, que iria ser realizada pela Assembleia Municipal, teria que existir maioria absoluta. -----

Ata n.º 5 – Sessão extraordinária, da Assembleia Municipal de Moura, realizada a vinte e sete de julho de dois mil e dezasseis



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu o eleito que essa votação teria que ser por maioria absoluta. -----

----- O eleito Rui Apolinário salientou que sobre o assunto o Partido Socialista tinha duas ou três considerações a tecer. Desde logo da leitura atenta das atas, quer da Câmara Municipal quer da Assembleia Municipal, tinham detetado e consideravam relevante trazer ao conhecimento de toda a Assembleia, porque lhes parecia que durante todo o percurso de discussão do pedido de empréstimo, a Câmara Municipal de Moura, no que tocava à questão da proteção civil e da aquisição de equipamentos, terminologia aplicada na primeira vez que tinha sido apresentado o pedido de contratação de empréstimo, tinha começado a construir, não de forma premeditada, o veto por parte do Tribunal de Contas. Explicando, disse que tendo a Câmara Municipal competências na área da proteção civil e se os Bombeiros Voluntários de Moura não tivessem sido trazidos à colação, na segunda versão do pedido de contratação de empréstimo, tinha havido forma de contornar aquilo que era, as recomendações, nomeadamente através da leitura dos acórdãos, do Tribunal de Contas. Realçou que a intervenção, provocada, dos Bombeiros Voluntários de Moura tinha feito com que o Tribunal de Contas alegasse o facto de os equipamentos, ao irem para uma associação e não diretamente para a Câmara Municipal e aconselhasse retirar esse item ao processo, salientando que nesse caso, a Câmara não tinha estudado bem o assunto. Frisou que tinham havido diversas reuniões de Câmara, e posteriores sessões de Assembleia nas quais, o Vereador Francisco Canudo Sena e o Vereador António Gomes tinham tentado de alguma forma expor o assunto. Particularizando disse que a essa questão o Senhor Presidente da Câmara tinha tido a seguinte afirmação transcrita em ata: *“em relação aos Bombeiros não há qualquer, a palavra e a expressão colação é do vereador Canudo Sena não é minha, não me enquadro nela nem vejo onde possa ela ter enquadramento nesta questão. O que é evidente é que os equipamentos que estão previstos são equipamentos para serem cedidos a custo zero aos Bombeiros, é aquilo que aqui está: Aquisição de equipamento em articulação com os Bombeiros Voluntários de Moura por uma razão*

Ata n.º 5 – Sessão extraordinária, da Assembleia Municipal de Moura, realizada a vinte e sete de julho de dois mil e dezasseis



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

*muito simples, porque do ponto de vista formal e legal não pode ser de outra forma.”*  
Após a leitura efetuada o eleito Rui Apolinário salientou que o Senhor Presidente da Câmara de Moura disse, de forma inequívoca, numa ata transcrita *ipsis verbis*, que do ponto de vista formal e legal, a solução para o pedido de empréstimo, naquele item, seria aquela e não podia ser de outra forma, tendo o Tribunal de Contas uma versão completamente diferente e que por esse motivo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moura, deveria reconhecer o erro. Para terminar referiu que se os Bombeiros Voluntários de Moura não tivessem sido chamados à colação, a Câmara Municipal de Moura poderia estar a preparar uma exposição, explicando ao Tribunal de Contas, porque é que os equipamentos poderiam vir a título de proteção civil, sendo essa uma competência dos Municípios e, *a posteriori*, poder ser celebrado um protocolo, com os Bombeiros Voluntários de Moura, para a cedência dos equipamentos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara salientou que se estava, mais uma vez, perante um daqueles preciosismos em que o sistema jurídico ou legal era fértil e, respondendo à afirmação do eleito Rui Apolinário não se tratava de contornar o que quer que fosse. Referiu que a Câmara Municipal tinha entendido que aquela era a metodologia adequada até porque cabia aos Bombeiros Voluntários, o papel primordial naquilo que era a proteção civil das populações, sendo certo que uma parte substancial dessas responsabilidades estavam entregues e consignadas aos Bombeiros Voluntários e que era por isso que existiam os protocolos assinados, aos mais variados níveis, com aquela associação. Referiu que não se tratava de estudar o assunto e entendia que o mesmo tinha sido bem preparado e que também tinham sido bem aconselhados. Frisou que admitindo ou não o erro, em relação à matéria em questão, e não pondo em causa a seriedade dos relatores que tinham feito o seu trabalho, nem a necessidade que havia em discutir se os oitenta mil euros para os Bombeiros Voluntários, estariam bem entregues ou se essa era a forma mais adequada de os entregar, a Câmara Municipal de Moura poderia entrar numa batalha jurídica que não lhe parecia que fosse levar a um grande resultado. Referiu que se

Ata n.º 5 – Sessão extraordinária, da Assembleia Municipal de Moura, realizada a vinte e sete de julho de dois mil e dezasseis



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

estava num país onde o Tribunal de Contas, que era tão célere e tão diligente a reparar essas formas de atuação dos Municípios, deixasse passar à frente, tudo aquilo que se sabe em relação a outras matérias de uso de dinheiros públicos e que eram prejudiciais a toda a população. Seguidamente identificou as falhas no sistema bancário que, aparentemente, o Tribunal de Contas não tinha tido maneira de observar; todos os esquemas de corrupção, mais ou menos generalizada, que tinham ocorrido no país durante dezenas de anos e que, aparentemente, o Tribunal de Contas também não tinha conseguido detetar, identificando a conceção de créditos efetuados sem qualquer tipo de critério. Afirmou que as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia eram, objetivamente, prejudicadas pela falta de fiscalização do Tribunal de Contas e de outras entidades do aparelho de Estado. Saliu que a Câmara municipal de Moura tinha uma capacidade de endividamento que estava muito longe de estar esgotada e ainda assim essa capacidade de endividamento era apenas de vinte por cento daquela que uma câmara municipal, como a de Moura, poderia ter. Ainda no uso da palavra e reconhecendo ou não o erro e as dificuldades que tinham tido nesse percurso chamou à atenção para a necessidade que existia em adquirir equipamentos, que não cabiam no orçamento municipal, mas que eram necessárias às populações. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado por maioria**, com vinte e quatro votos a favor e duas abstenções, **aprovar** a adenda aos contratos de crédito, para apoio ao investimento, que autoriza a reformulação dos contratos de abertura de crédito, através da redução do montante anteriormente aprovado, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

### ----- APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto nos números três e quatro, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro, foi elaborada a minuta do texto das deliberações tomadas (**Doc. 03/05**), que depois de lida, submetida à votação e **aprovada por unanimidade**, foi assinada pelo Presidente Francisco Valadas Moreno Cerejo e pela 2ª Secretária, Maria José Machado Canal Gomes. -----

### ----- ENCERRAMENTO DA SESSÃO -----

----- Eram vinte e uma horas e trinta minutos, do dia vinte e sete de julho de dois mil e dezasseis, quando o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente ata, que para constar e para os devidos efeitos foi por mim, Hélder José Barqueta Condeça Feliciano, funcionário nomeado para o efeito, redigida, sob responsabilidade da Segunda Secretária e que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e pela Senhora Segunda Secretária. -----

----- O Presidente, \_\_\_\_\_

----- A Segunda Secretária \_\_\_\_\_

*Maria José Machado Canal Gomes*